

PLANO ANUAL DE TRABALHO

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO:

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	
Prefeito	Adelmo Luiz Klosowski
Secretário da Educação	Jane Aparecida de Souza Grande
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,676 (Fonte IBGE, 2010)
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	6,2 (Fonte IBGE, 2023)
Número de Escolas Rurais	28 unidades
Número de Escolas Urbanas	11 unidades
Número de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI)	9 unidades

1.1.1. ESTUDANTES ATENDIDOS		
Modalidade	Urbano	Rural
Creche	657	0
Educação infantil	714	377
Ensino Fundamental	1.908	1.151
Educação de jovens e Adultos	9	0
Atendimento Educacional Especializado (AEE)*	23	0
Total Geral:	4.816	

*Não é contabilizado no total geral

1.2. CARACTERÍSTICAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:	
Tipo de Gestão	Centralizada
Repasse financeiro do FNDE (2024)	R\$ 678.932,00
Recursos próprios destinados à alimentação escolar (2024)	R\$ 1.738.220,65

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
 CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
 WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

1.3. CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Anualmente, é realizada uma chamada pública com o objetivo de firmar contratos para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar do município. São adquiridos diversos itens, como hortaliças, frutas, temperos, panificados, feijão, geleias e sucos de frutas naturais, garantindo uma alimentação mais saudável e diversificada nas unidades escolares.

Em 2024, a Prefeitura investiu 100% do repasse recebido do FNDE na compra de produtos da agricultura familiar, superando significativamente o percentual mínimo de 30% exigido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Esse compromisso reforça o apoio ao desenvolvimento local e à promoção da alimentação escolar de qualidade.

1.4. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NUTRICIONISTA DO PNAE:

O quadro técnico de nutricionistas responsável pelo Programa de Alimentação Escolar do município é composto por duas profissionais: Mayara Francini Kolitski e Carolina Woichik. Elas são encarregadas da elaboração dos cardápios da merenda escolar, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020.

Também realizam testes de aceitabilidade com os alunos, com o objetivo de avaliar o nível de aceitação das preparações incluídas no cardápio. Além disso, será realizada a avaliação antropométrica dos estudantes atendidos, com a finalidade de diagnosticar o estado nutricional e, a partir dos resultados obtidos, elaborar estratégias que contribuam para a melhoria da saúde dos alunos da rede municipal.

Com o compromisso de garantir uma merenda escolar nutritiva e de qualidade, as nutricionistas promovem, de forma periódica, cursos e formações para as merendeiras. Os temas abordados incluem higiene e boas práticas na manipulação de alimentos, alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos, além de orientações sobre preparações adaptadas a restrições alimentares, como intolerância ao glúten, à lactose, alergias a ovos, açúcar, entre outras.

Essas ações visam qualificar continuamente o trabalho das merendeiras e, consequentemente, aprimorar a qualidade da alimentação oferecida nas escolas do município.

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

2. OBJETIVO DO PLANO DE TRABALHO

Implementar ações que visem o aprimoramento das atribuições do (a) nutricionista no município, bem como assegurar a permanência das ações consideradas assertivas e essenciais no âmbito escolar.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

FEVEREIRO

- Elaboração de Plano Anual de Trabalho de 2025;
- Elaboração do Manual de Boas Práticas de Preparação e POP's 2025;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de Março e Abril;
- Visita técnica às unidades escolares;
- Compra e supervisão da entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Aquisição e supervisão da entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares.

MARÇO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares.

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

- Curso de aperfeiçoamento para merendeiras;
- Coordenação das avaliações nutricionais e diagnóstico do estado nutricional das crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação.

ABRIL

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de maio e junho;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares;
- Curso de aperfeiçoamento para merendeiras;
- Coordenação das avaliações nutricionais e diagnóstico do estado nutricional das crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação.

MAIO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares.

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

JUNHO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de julho e agosto;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares.

JULHO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares.

AGOSTO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de setembro e outubro;

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares;
- Desenvolvimento de atividades de Educação Nutricional;
- Teste de aceitabilidade da merenda escolar com os alunos.

SETEMBRO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares;
- Desenvolvimento de atividades de Educação Nutricional;
- Teste de aceitabilidade da merenda escolar com os alunos.

OUTUBRO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de novembro e dezembro;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

- Visita técnica às unidades escolares;
- Desenvolvimento de atividades de Educação Nutricional;
- Curso de aperfeiçoamento para merendeiras.

NOVEMBRO

- Aquisição e supervisão de entrega de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Compra e supervisão de entrega de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar;
- Elaboração de cardápios da merenda escolar com as fichas técnicas de preparação para os meses de setembro e outubro;
- Elaboração de guias e organização da distribuição de produtos não perecíveis e perecíveis para todas as unidades escolares;
- Visita técnica às unidades escolares;
- Desenvolvimento de atividades de Educação Nutricional;
- Planejamento de licitações para aquisição de insumos para a merenda escolar de 2026.

DEZEMBRO

- Auxílio na elaboração da licitação para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da merenda escolar durante o ano de 2026.
- Visita técnica às unidades escolares.

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388

4. CRONOGRAMA:

Atividades	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Plano anual de Trabalho	X										
Manual e Boas Práticas e POP's	X										
Cardápios e ficha técnicas	X		X		X		X		X		X
Compras de gêneros alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita técnicas às escolas e CMEI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Nutricional							X	X	X	X	
Capacitação merendeiras		X	X						X		
Avaliação nutricional dos alunos		X	X								
Teste de aceitabilidade							X	X			
Planejamento licitações de merenda										X	

(assinado eletronicamente)

Mayara Francini Kolitski

Nutricionista

(assinado eletronicamente)

Carolina Woichik

Nutricionista

(assinado eletronicamente)

Jane Aparecida de Souza Grande

Secretária de Educação

Rua Capitão João Alves David, nº 15 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000
 CNPJ: 77.003.424/0001-34 – e-mail: educacao@prudentopolis.pr.gov.br Fone: 0800 808 0238
 WhatsApp SME: 42 93505-9220 / Doc. Escolar: 42 99104-4808 / Pedagógico: 42 99104-7992 / Transp. Escolar: 42 99165-0388



Documento: 7021/2025 - Plano anual de trabalho 2025.pdf

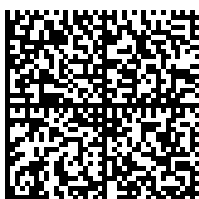
Data: 10/06/2025 10:36:27

Assinatura avançada realizada por: JANE APARECIDA DE SOUZA GRANDE em 10/06/2025 10:38:24.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA FRANCINI KOLITSKI em 10/06/2025 10:40:02.

Assinatura avançada realizada por: CAROLINA WOICHIK FENKER em 10/06/2025 10:44:28.

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS



Documento assinado nos termos do Artº 4 do Decreto 316/2023

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com

o código 53121f5d-3f68-4850-a989-1ce1a1321b4e